



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.

DECRETO Nº 5.034, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e de contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais dos municípios, conforme art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, as compras e as alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas na execução contratual as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, conforme art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com vigência obrigatória em todo território nacional a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Executivo Municipal editar regulamento acerca do sistema de registro de preços em conformidade com o disposto no art. 78, inciso IV e § 1º, e nos arts. 82 a 86, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

DECRETA

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Segredo, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 1º O registro de preços para serviços e compras da Administração Direta e Indireta do Município de Segredo obedecerá às normas fixadas neste Decreto.

Art. 2º O procedimento de registro de preços será utilizado, quando conveniente, para materiais e gêneros de consumo frequente, que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou que devam ser adquiridos por diversos setores, bem como para os serviços, incluindo obras e serviços de



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.

engenharia habituais e necessários ou que possam ser prestados às diversas unidades, observado o disposto neste Decreto.

§ 1º As obras e serviços de engenharia só poderão ser contratados através do sistema de registro de preços se atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

I – existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II – necessidade permanente ou frequente do objeto a ser contratado.

§ 2º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o Decreto Municipal n.º 4.947, de 25 de Abril de 2023.

§ 3º Do edital de licitação para o registro de preços deverão constar, além de outras, as seguintes condições:

I – especificidades da licitação e de seu objeto;

II – quantidades mínimas e máximas, cotadas em unidades de bens, ou em unidades de medidas, conforme o caso;

III – possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diversos;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo.

IV – possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, desde que previamente definida a quantidade mínima, obrigando-se nos limites dela;

V – critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto, este sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI – critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, que somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, devendo o edital indicar o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos;

VII – condições para alteração de preços registrados;

VIII – registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que a cotação seja em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

IX – hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.

§ 4º Excepcionalmente, é permitido o registro de preços sem referência ao total a ser adquirido, com indicação limitada a unidades de contratação, sendo obrigatória a indicação do valor máximo da despesa, restrito às seguintes hipóteses:

- I – quando for a primeira licitação para o objeto e não existir registro de demandas anteriores;
- II – no caso de alimento perecível;
- III – no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Art. 3º No âmbito do procedimento disciplinado por este Decreto, a adjudicação importa o registro, na ata, de todos os licitantes classificados que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor.

Art. 4º O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas modalidades pregão e concorrência, bem como nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação, quando:

- I – houver inviabilidade de competição, na forma do art. 74, caput, e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- II – o valor total estimado da contratação não superar os limites estabelecidos no art. 75, incisos I e II, conforme o caso, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- II – na hipótese prevista nas alíneas a) e b) do inciso III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal n.º 4.947, de 25 de Abril de 2023.

§ 1º O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com a disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

§ 2º A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo permitida a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Art. 6º A adesão à ata de registro de preços poderá ocorrer observados os seguintes requisitos:

O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 3 de 21.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.

I – exclusivamente às atas de registro de preços de órgãos ou entidades gerenciadoras federais, distrital ou estaduais;

II – mediante apresentação de justificativa acerca da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

III – demonstração de que os valores registrados na ata estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal n.º 4.947, de 25 de Abril de 2023;

IV – realização de consulta prévia ao órgão ou a entidade gerenciadora, bem como ao fornecedor da ata de registro de preços, que deverão manifestar aceitação sobre o ato;

V – no caso de adesão a ata de registro de preços de órgão ou entidade federal, estadual ou distrital, as quantidades buscadas não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas em cada item do instrumento convocatório.

Parágrafo único. O Município não aceitará pedidos de adesão às suas atas de registro de preços.

Art. 7º A Secretaria Municipal da Administração ficará responsável pelo registro de preços para materiais e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia.

§ 1º O preço registrado será utilizado, obrigatoriamente, por todas as unidades municipais.

§ 2º Excetua-se do disposto no § 1º as aquisições ou prestações de serviços nos casos em que a utilização se revelar antieconômica.

§ 3º As propostas de compras ou as de contratações de serviços a serem processadas com base no § 2º serão justificadas e acompanhadas, conforme o caso, de pesquisas de preço efetuadas na forma do Decreto Municipal n.º 4.947, de 25 de Abril de 2023;

Art. 8º A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, desde que devidamente motivada.

Art. 9º. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

I – pela Administração, quando:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

II – pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, deverá ser formalizada por e-mail ou por correspondência, ambos com aviso de leitura/recebimento, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se apresentada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, ou da emissão do empenho, conforme o caso, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

§ 4º Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 5º Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.

§ 6º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.

Art. 10. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados em conformidade com as modificações ocorridas, conforme restar efetivamente demonstrado.

§ 1º Na hipótese prevista no **caput** deste artigo, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.

§ 2º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos tributos ou de alteração das alíquotas dos já existentes, ou fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis mas de consequências incalculáveis, que impactem no custo do fornecedor, devendo o pedido de equilíbrio econômico-financeiro ser analisado na forma do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 11. Caberá a Secretaria de Administração a prática de atos para rotina, controle e administração do registro de preços, inclusive no tocante à inviabilidade de ultrapassagem de quantidade máxima registrada, preferencialmente em formato informatizado.

Art. 12. A utilização do preço registrado nos termos deste Decreto dependerá sempre de requisição fundamentada do órgão interessado, que solicitará à Secretaria de Administração a contratação correspondente.

Art. 13. Quando uma ou mais Secretarias tiverem interesse em registrar preços para compras, serviços ou obras, deverão solicitar, justificadamente, a Secretaria de Administração, a instauração do competente procedimento.

Parágrafo único. A solicitação de que trata este artigo deverá fazer-se acompanhar da adequada caracterização dos bens ou serviços pretendidos, seus padrões de qualidade, bem como de pesquisa de mercado entre fornecedores identificados.

Art. 14. A Secretaria da Administração publicará, na imprensa oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, os preços registrados, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:

I – o objeto registrado;

II – o preço registrado;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.

III – o prazo de validade do registro.

§ 1º. Sempre que houver alteração nos preços registrados, será publicada, na imprensa oficial do Município, informação acerca do objeto respectivo e do preço atualizado.

§ 2º. A Administração poderá fazer constar na publicação que as informações indicadas neste artigo estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, com vistas à economicidade.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES,

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES,

Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC 2024

Segredo 2024

Publicar dia 29/12/2023.

Rua Padre João Pasa, 10 – CEP: 96.910-000 – Segredo/RS – Fone/Fax: (51) 3745-1001 –E-mail: setordecompras@segredors.com.br



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Valdir José Rodrigues
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Marion
Vice Prefeito Municipal

Adilson Mateus da Silva
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Alvandar Monteiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Eduardo José Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Vanusa de Fatima Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Nadiane Luciane Meili Speth
Secretária Municipal de Educação

Aline Aparecida Lazzari Martini
Secretária Municipal de Assistência Social

Michele Alves Folmer
Secretária Municipal de Finanças

Rua Padre João Pasa, 10 – CEP: 96.910-000 – Segredo/RS – Fone/Fax: (51) 3745-1001 –E-mail: setordecompras@segredors.com.br



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

1.0 APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Contratações – PAC é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Segredo pretende realizar no exercício financeiro de 2024.

Constitui-se de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos.

2.0 REGULAMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Segredo, no uso de suas atribuições, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, regulamentou, em âmbito municipal, mediante o Decreto nº 5.029/2023, o Plano Anual de Contratações públicas, em consonância com o disposto no art. 12, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.0 OBJETIVO

O Plano Anual de Contratações públicas é um instrumento de governança nas contratações públicas e tem como objetivos:

- a) assegurar e consolidar a execução orçamentária de todas as compras e

Rua Padre João Pasa, 10 – CEP: 96.910-000 – Segredo/RS – Fone/Fax: (51) 3745-1001 –E-mail: setordecopras@segredors.com.br



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

contratações que a Administração Pública Municipal pretende realizar, de acordo com a LDO aprovada para o ano seguinte;

- b) otimizar a utilização dos recursos orçamentários, com a implantação de uma visão de longo prazo nos processos de aquisição e contratação;
- c) aprimorar os processos de trabalho para aquisição de bens e contratação de serviços ;
- d) aprimorar a transparência institucional;
- e) racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- f) evitar o fracionamento de despesas;
- g) sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

4. METODOLOGIA

A confecção deste Plano Anual de Contratação foi realizada mediante o desenvolvimento de três etapas.

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações consistiu na apresentação a todos os órgãos do Poder Executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a Administração Pública municipal.

Rua Padre João Pasa, 10 – CEP: 96.910-000 – Segredo/RS – Fone/Fax: (51) 3745-1001 –E-mail: setordecompras@segredors.com.br



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

A segunda etapa consistiu-se de levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Prefeitura Municipal de Segredo, onde foi utilizado um documento próprio denominado Documento de Formalização de Demanda – DFD, com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada Secretaria levantar as suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhando seu planejamento aos objetivos definidos neste Plano Anual de Contratações.

A terceira etapa consistiu na consolidação e unificação das necessidades levantadas pelas Secretarias, agrupando-se as demandas com objetos de mesma natureza com intuito de buscar maior eficiência nas contratações públicas realizadas pela Administração Pública Municipal.

O presente documento, Plano Anual de Contratações – PAC, foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de administração, com o apoio das demais Secretarias, com o intuito de viabilizar a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

5. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro da Lei Orçamentária Anual

– LOA – de 2024, publicada anualmente pela Secretaria Municipal da Fazenda, além de considerar os prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de contratação.

Quanto à execução de demandas comuns e específicas:

Demandas comuns: as Secretarias devem observar no PAC, a anteceder à

Rua Padre João Pasa, 10 – CEP: 96.910-000 – Segredo/RS – Fone/Fax: (51) 3745-1001 –E-mail: setordecompras@segredors.com.br



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

elaboração do estudo Técnico Preliminar – ETP – e abertura do processo administrativo para a contratação, as demandas de materiais, bens ou serviços em comum com outras Secretarias, a fim de unificar essa contratação em um único processo administrativo.

Demandas específicas: cada Secretaria é responsável por organizar e instruir seus processos de contratações de demandas específicas, de acordo com os critérios da legislação e com o contexto do Poder Executivo Municipal. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para a utilização dos materiais, bens ou serviços resultantes da contratação.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida as informações referentes aos itens que se pretende contratar no âmbito da Prefeitura Municipal Segredo.

O mesmo poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico: <https://www.segredo.rs.gov.br> com acesso público disponível a toda sociedade.

Além disso, o Plano Anual de Contratações poderá ser acessado através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, o qual consiste no sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Cabe ressaltar que o presente plano poderá ser alterado ou modificado, nos termos do Decreto Municipal nº 5029/2023, sendo que, caso ocorra, haverá a publicidade do mesmo com as devidas justificativas.

Rua Padre João Pasa, 10 – CEP: 96.910-000 – Segredo/RS – Fone/Fax: (51) 3745-1001 –E-mail: setordecompras@segredors.com.br



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

2. ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS

Órgão	Valor
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.153.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 8.582.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 2.317.000,00
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 4.186.000,00
Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 7.392.300,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.168.600,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 774.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 8.157.100,00
R\$ 33.730.000	

Rua Padre João Pasa, 10 – CEP: 96.910-000 – Segredo/RS – Fone/Fax: (51) 3745-1001 – E-mail: setordecompras@segredors.com.br



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 14 de 21.

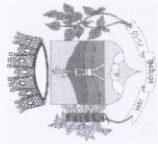


DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DA FAZENDA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	GABINETE DO PREFEITO
1	ASSINATURAS E ANUIDADES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
2	APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
3	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
4	AQUIS. DE PASSAGENS AÉREAS	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
5	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS E CAMINHÕES	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -
6	AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO E SERVIÇO ARBITRAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	ARTEFATOS DE CONCRETO	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	ASSESSORIA CONTABIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ -
10	ASSINATURAS DE JORNALIS E PERIÓDICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 300,00
11	AUXILIO FUNERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -
12	BOMBAS SUBMERSAS	R\$ -	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	CAMA, MESA E BANHO	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 1.000,00
14	CERTIFICADO DIGITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
15	GESTAS BÁSICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -
16	CHAVES E FECHADURAS	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
17	COLETA DE RESÍDUOS CONTAMINADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18	COMBUSTÍVEIS/ ARLA	R\$ 450.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00
19	COMPUTADORES E NOTEBOOKS	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -

Rua Padre João Pasa, 10 – CEP: 96.910-000 – Segredo/RS – Fone/Fax: (51) 3745-1001 –E-mail: sejordecompras@segredors.com.br

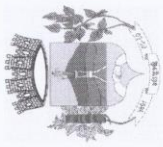


DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

20	CONFECÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -
21	CONTRATAÇÃO DA EMATER/RS	R\$ -	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
22	CORRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
23	CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ 2.000,00
24	DECORAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
25	ELEIROPOMÉTICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
26	EQUIPAMENTOS A GASOLINA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -
27	EQUIPAMENTOS DE AJÚDIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -
28	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
29	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
30	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
31	EXAMES	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
32	FERRAGENS	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
33	FERRAMENTAS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
34	FILTROS AUTOMOTIVOS	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00
35	FLORES E PLANTAS	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
36	FOGOS DE ARTIFÍCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00
37	FRALDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -
38	GÁS PARA USO EM SOLDA	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
39	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00
40	HOSPEDAGEM DE SITE E ENDEREÇOS DE E-MAIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
41	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -
42	INSUMOS E COMPOSTO ORGÂNICO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
43	LUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Rua Padre João Passa, 10 – CEP: 96.910-000 – Segredo/RS – Fone/Fax: (51) 3745-1001 – E-mail: setordecompras@segredors.com.br



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 16 de 21.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

44	LAVAGENS DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
45	LICENÇA DE SOFTWARE	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -
46	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
47	LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
48	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -
49	LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00
50	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
51	LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
52	LUBRIFICANTES E ÓLEOS AUTOMOTIVOS	R\$ 40.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
53	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
54	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
55	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
56	MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS GASOLINA	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
57	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
58	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS D'ÁGUA	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
59	MANUTENÇÃO DE POÇOS DA REDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
60	MANUTENÇÃO DE RELÓGIO PONTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
61	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 50.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00
62	MANUTENÇÃO EM CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
63	MANUTENÇÕES DIVERSAS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00
64	MÃO-DE-OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS PRESADAS	R\$ 200.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
65	MAQUIAGEM E PENTEADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00

Rua Padre João Pasa, 10 – CEP: 96.910-000 – Segredo/RS – Fone/Fax: (51) 3745-1001 –E-mail: seitordecopras@segredors.com.br

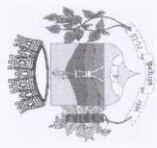


DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

90	MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
91	MERENDA ESCOLAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 320.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
92	MOBILIÁRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00
93	MATERIAIS PARA PINTURA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
94	OBRAS EM GERAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
95	OFICINA TERAPÊUTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
96	OFICINAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
97	PAGAMENTO ART/ART/AFT	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.500,00
98	PATROCÍNIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00
99	PERFURAÇÃO DE POÇOS	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
100	PILHAS E BATERIAS	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
101	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
102	PNEUS, CÂMARAS E COLARINHOS	R\$ 100.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00
103	PPCI	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
104	PREMIAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
105	PUBLICIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00
106	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
107	RECARGAS DE EXTINTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
108	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
109	RECARGAS DE GÁS EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00
110	REFEIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
111	RESERVATÓRIOS DE FIBRA	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
112	SEGURO PREDIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
113	SEGUROS VEÍCULOS	R\$ 2.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00

Rua Padre João Pasa, 10 – CEP: 96.910-000 – Segredo/RS – Fone/Fax: (51) 3745-1001 – E-mail: setordecompras@segredors.com.br

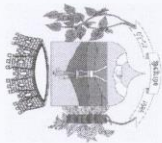


DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

114	SERVICO DE ACESSO A INTERNET FULL DUPLEX FIBRA OPTICA	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
115	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	R\$ 1.200,00	R\$ 700,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
116	AUXILIO NATALIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
117	SERVICOS DE ANALISES CLINICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
118	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
119	SERVICOS DE AUTENTICACAO DE DOCUMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
120	SERVICOS DE BORRACHARIA	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
121	SERVICOS DE CAMINHÃO GUINCHO	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
122	SERVICOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123	SERVICOS DE DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
124	SERVICOS DE HORA MÁQUINA E CAMINHÃO COM OPERADOR	R\$ 100.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
125	SERVICOS DE INSTALAÇÃO DIVERSAS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
126	SERVICOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
127	SERVICOS DE MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
128	SERVICOS DE PINTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
129	SERVICOS DE RECAPAGENS DE PNEUS	R\$ 95.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
130	SERVICOS DE REPOSIÇÕES HOSPITALARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
131	SERVICOS DE SEGURANÇA EM EVENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
132	SERVICOS DE SOMORIZAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
133	SERVICOS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
134	SERVICOS FOTOGRAFICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
135	SERVICOS GRAFICOS	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00

Rua Padre João Pasa, 10 – CEP: 96.910-000 – Segredo/RS – Fone/Fax: (51) 3745-1001 – E-mail: sejordcompras@segredors.com.br



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Edição nº 414.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

136	SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -
137	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATICA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -
138	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
139	SISTEMAS DE INFORMATICA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
140	TAXAS DIVERSAS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -
141	TINTAS	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
142	TONERS E CARTUCHOS	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
143	TRANSPORTE EM CAMINHÃO PRANCHIA	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
144	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
145	TRATAMENTO E MONITORAMENTO AGUA POTAVEL	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
146	TUBOS DE CONCRETO	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
147	CALCÁRIO	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
148	FLORAIS DE BACH	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
149	SEMENTES E INSUMOS AGRICOLAS	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
150	NITOGENIO LIQUIDO	R\$ -	R\$ 2.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
151	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
152	FEIRAS E EXPOSIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
153	DIÁRIAS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00
154	MATERIAIS BIOLÓGICOS	R\$ -	R\$ 6.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
155	SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 264.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
156	VEÍCULO ZERO KM	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		R\$ 2.442.800,00	R\$ 1.685.500,00	R\$ 4.139.500,00	R\$ 2.584.200,00	R\$ 1.204.570,00	R\$ 189.500,00	R\$ 643.500,00	R\$ 458.800,00	R\$ -

Rua Padre João Pasa, 10 – CEP: 96.910-000 – Segredo/RS – Fone/Fax: (51) 3745-1001 – E-mail: setordecompras@segredors.com.br



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.